



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2026.

PROJETO DE LEI Nº024/2026: "Autoriza a celebração de Termo de Fomento com organização social da sociedade civil denominada CONSEPRO 9 Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Rio dos Índios e dá outras providências".
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992